



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 263, Ano 2 –29/11/2018

Sumário

Decreto nº 3.244, de 28 de novembro de 2018	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 278/2018 – SERMALI	4
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 277/2018 – SERMALI	4
Extrato ERRATA – Ata de Registro de Preços nº 702/2018 – SERMALI	4
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 753/2018 – SERMALI.....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 767/2018 – SERMALI.....	6
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 768/2018 – SERMALI.....	13
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 769/2018 – SERMALI.....	15
Extrato de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 15/2018-SERMALI	23
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 167/2018 – SERMALI.....	23
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 16/2018 – SERMALI.....	24
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 107/2018 – SERMALI.....	24
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 235/2018 – SERMALI.....	25
Decisão Final – Autos n.º 014/2018 de 06.03.2018 – SEMUSEG	25
Extrato – Termo De Rescisão Unilateral - SEMHA.....	25
Portaria n.º 4/2018 – SEMPLADE.....	26
Portaria n.º 5/2018 – SEMPLADE.....	26
Portaria n.º 6/2018 – SEMPLADE.....	27
Portaria n.º 7/2018 – SEMPLADE.....	27
Portaria n.º 8/2018 – SEMPLADE.....	28





Portaria n.º 9/2018 – SEMPLADE.....	28
Portaria n.º 10/2018 – SEMPLADE.....	29
Portaria n.º 11/2018 – SEMPLADE.....	29
Portarias - SEMARH.....	30
Portaria nº 498 SMS, de 28 de Novembro de 2018.....	34
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 5º Bimestre.....	34





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.244, de 28 de novembro de 2018

DECRETO Nº 3.244, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 2.950, de 15 de dezembro de 2017 e memorando nº 275/2018 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06000 Secretaria Municipal de Finanças

06001 Gabinete do Secretário

004.123.0011.2021 Coordenar o Pagamento das Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47.00.00.00	0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000.000,00
--------------------	---------	--	------------------

15000 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15001 Gabinete do Secretário

026.782.0007.2171 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria

3.3.90.36.00.00.00	0100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.000,00
--------------------	---------	--	--------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceitua os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 2.950 de 15 de dezembro de 2017, e do artigo 44 da Lei Municipal nº 2.870 de 20 de julho de 2017, serão utilizados os cancelamentos de dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

06000 Secretaria Municipal de Finanças

06001 Gabinete do Secretário

004.123.0011.2020 Coordenar e Manter a Administração Financeira

3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00
--------------------	---------	---	------------------

15000 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

15001 Gabinete do Secretário

026.782.0007.2172 Manter o Sistema Viário Municipal

3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
--------------------	---------	---------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 28 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon

Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann

Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 278/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Alcoóis(*dispenser* em regime de comodato) para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de dezembro de 2018 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2018.

OKIRO MARCÍLIO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 277/2018 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviços na área esportiva e de lazer, para ministrar atendimentos aos munícipes nos locais indicados, buscando atender aos decretos Municipais e as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de dezembro de 2018 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2018.

OKIRO MARCÍLIO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

Extrato ERRATA – Ata de Registro de Preços nº 702/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços aquisição de materiais de expediente e embalagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 165/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SIGPLAST COMERCIAL LTDA.

ITENS: Conforme abaixo

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
6	500	unidade	Envelope plástico de segurança, na cor branco externamente e preto internamente, 100% opaco e resistente ao rasgo. Fabricado em polietileno coextrusado, nas medidas aproximadas de 26x36, espessura	CIG Embalagens	0,53



Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição dos itens	Marca	Valor Unitário R\$
			aproximada de 0,012 micras.		
7	100	bobina	Bobina plástica tubular para empacotamento, que ofereça segurança e proteção ao produto. Fabricado em plástico transparente, com matéria prima virgem, oxibiodegradável, com aditivos anti-uv, anti-estático, atichamas. Largura aproximada de 4cm, espessura de até 0,22mm, peso aproximado de 2Kg.	CIG Embalagens	20,60
8	100	bobina	Bobina plástica tubular para empacotamento, que ofereça segurança e proteção ao produto. Fabricado em plástico transparente, com matéria prima virgem, oxibiodegradável, com aditivos anti-uv, anti-estático, atichamas. Largura aproximada de 7cm, espessura de até 0,22mm, peso aproximado de 2Kg.	CIG Embalagens	28,52
9	100	rolo	Filme plástico transparente 600mm x 100m - rolo de filme plástico transparente com aproximadamente 60cm de largura e até 100m de comprimento.	CIG Embalagens	17,63

*** Esta publicação substitui e torna sem efeito a do dia 22/11/2018, pág. 8, Edição 258, Ano 2, por ter sido informado equivocadamente e em duplicidade o n.º desta Ata como sendo de n.º 701/2018-SERMALI.

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 753/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante, com instalação de mini-tanque de armazenamento e bomba de abastecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 221/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. (R\$)
1	Óleo lubrificante para motores a diesel SAE 15 W 40 API CI 4/CH4/SL/SJ X/CG-4/, Caterpillar CAT ECF-2 X MB-Approval 228.3 Mack EO-M PLUS Volvo VDS-2/VDS-3 Cummins CES 20072, Cummins CES 20071 Cummins CES 20076, 20077, 20078 - Tambor de 200 litros. Marca: TOTAL RUBIA TIR 7400 15W40	6.000	litros	9,36



Extrato – Ata de Registro de Preços nº 767/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios, laticínios e hortifrutigranjeiros), necessários para atendimentos das Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 220/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CWB WORD'S LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
60	CARNE MOÍDA DE 1º - Animais sadios de 1º qualidade, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característico, congelada, deverá apresentar percentual de gordura de 5%, embalada em saco plástico, transparente, atóxico, resistente, pacotes de 01 (um) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: ELPERES SIP-0028-EC	Kg	1.000	R\$18,19
61	ACEM BOVINO S/ OSSO – Acém bovino, peça inteira, sem osso, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico; sem manchas e parasitas; embalada em saco plástico; transparente, atóxico, resistente, pacotes de 01 (um) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta - 02 - 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 10DIAS, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: ELPERES SIP-0028-EC	Kg	500	R\$17,61
62	FIGADO EM BIFE - Animais sadios de 1º qualidade, fígado bovino em bifés, sem tempero, com aspecto, cor, odor e sabor característico, resfriado, embalado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente, pacotes de 01 (um) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 10	Kg	100	R\$13,95





LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	dias da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: ELPERES SIP-0028-EC			
63	HAMBURGUER DE CARNE – produzido através de carne bovina, temperado, congelado, embalagem plástica individual com no mínimo 50 gramas por unidade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas ou parasitas, possuir carimbo do SIF. Deveram estar acondicionados em embalagens originais, caixas com 12 ou 36 unidades cada. Prazo de validade mínimo de 06 meses. MARCA: FRIBOI SIFs 4400 e 337	Un	3.600	R\$0,88
64	MÚSCULO BOVINO - (corte para picado), sem osso, resfriada, sem aparas, cortado em cubos de aproximadamente 3 x 3cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico; sem manchas e parasitas; embalada em saco plástico; transparente, atóxico, resistente, pacotes de 01 (um) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 10 dias da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: ELPERES SIP-0028-EC	Kg	350	R\$18,07
65	PATINHO EM BIFE – Animais sadios de 1º qualidade; patinho, bife, resfriado, que não sejam cortados no mesmo sentido da fibra, sem aparas e conter até 5% de gordura e sebos, peso aproximado de 120g, passados no amaciador quando solicitado, isenta de cartilagens, com aspecto, cor, odor e sabor característico, embalada em saco plástico; transparente, atóxico, resistente, pacotes de 01 (um) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 10 dias da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: ELPERES SIP-0028-EC	Kg	320	R\$22,27
66	POSTA BRANCA - (Lagarto) em peça, resfriada, sem aparas, sem tempero; com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos; sem manchas e parasitas; embalada em saco plástico;	Kg	250	R\$21,64



LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	transparente, atóxico; resistente; pacotes de 02 (dois) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 10 dias da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: ELPERES SIP-0028-EC			
67	ALMONDEGA DE FRANGO – Almôndegas feitas à base de carne de frango, de animais sadios de 1º qualidade, abatidos sob inspeção oficial, sanitária e veterinária, com tempero suave; com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e parasitas, sem condimentos, isento de cartilagens, gorduras e ossos e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp. Embalagem: caixa de papel com 20 unidades cada, com peso total de 500g, atóxico, higienicamente adequado e devidamente vedado, validade nunca inferior a 02 meses a partir da data de entrega, peso de aproximadamente 25g / unidade. Os produtos devem vir congelados, duros como pedra, sem cristais de gelo e sem sinais de descongelamento. Rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: CARNES MERCES SIP´-569-C	Kg	200	R\$15,21
68	AVE NATALINA TEMPERADA – Animais sadios de 1º qualidade, aves inteiras, com tempero, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente, pesando entre 04 (quatro) a 05 (cinco) kg cada e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue, validade nunca inferior a 02 meses a partir da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: COPACOL	Kg	80	R\$15,70
69	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO - Animais sadios de 1º qualidade, frango semi – processado, coxa com sobrecoxa, partes inteiras, sem tempero, congelada, com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e	Kg	1.000	R\$6,06



LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, pesando entre 01 (um) a 02 (dois) kg por pacote e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: CANÇÃO SIFs-4166, 2751 e 3773			
70	COXINHA DA ASA – Coxinha da asa de frango, congelada, de animais sadios de 1º qualidade, sem tempero; com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e parasitas, abatidos sob inspeção oficial, sanitária e veterinária. Embaladas em saco plástico, transparente, atóxico, resistente, pacotes com 01 (um) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: CANÇÃO SIFs-4166, 2751 e 3773	Kg	400	R\$8,73
71	EMPANADO DE FRANGO – Empanado feito à base de carne de frango, de animais sadios de 1º qualidade, abatidos sob inspeção oficial, sanitária e veterinária, com tempero suave; com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e parasitas, sem condimentos, isento de cartilagens, gorduras e ossos e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp. Embalagem individual de polietileno transparente, atóxico, higienicamente adequado e devidamente vedado, validade nunca inferior a 04 meses, peso mínimo de 125g / unidade. Os produtos devem vir congelados, duros como pedra, sem cristais de gelo e sem sinais de descongelamento. Rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: LAR SIF-516	Uni	1.000	R\$0,98
72	LINGUIÇA DE FRANGO – Linguiça preparada com cortes nobres de frango (peito e coxa), condimentos e temperos naturais. Não deve	Kg	400	R\$9,64



LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	conter glútem na sua composição. O produto deve ser de 1ª qualidade ou superior, com aspecto normal, firme, não pegajosa e não rançoso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, resfriada, acondicionada em pacotes de polietileno com 01 (um) kg, pesando aproximadamente 70 a 80 gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: LAR SIF-516			
73	MOELA – Moela de frango, congelada, de animais sadios de 1º qualidade, sem tempero; com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e parasitas, abatidos sob inspeção oficial, sanitária e veterinária. Embaladas em saco plástico, transparente, atóxico, resistente, pacotes com 01 (um) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: CANÇÃO SIFs-4166, 2751 e 3773	Kg	120	R\$6,28
74	PEITO DE FRANGO - Semi-processado, sem osso, sem pele e sem tempero; partes inteiras; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor característico; sem manchas e parasitas; embalada em saco plástico; transparente, atóxico, resistente; pacotes com 01 (um) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) rótulo contendo data de fabricação, validade, peso. nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: CANÇÃO SIFs-4166, 2751 e 3773	Kg	800	R\$9,37
75	FILE DE CAÇÃO – Filé de cação congelado, sem espinhos, de 1ª qualidade, sem tempero; com aspecto, cor, odor e sabor característico,	Kg	200	R\$20,70



LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	sem manchas e parasitas. A quantidade de água, quando descongelado, não poderá exceder 20% do peso total. Embaladas em saco plástico, transparente, atóxico, resistente, pacotes com até 02 (dois) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: PREMIUM PESCADOS SIP-0545-P			
76	POSTA DE CAÇÃO - Posta de cação congelado, sem espinhos, de 1ª qualidade, sem tempero; com aspecto, cor, odor e sabor característico, sem manchas e parasitas. A quantidade de água, quando descongelado, não poderá exceder 20% do peso total. Embaladas em saco plástico, transparente, atóxico, resistente, pacotes com até 02 (dois) kg, e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97, constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: PREMIUM PESCADOS SIP-0545-P	Kg	200	R\$20,70
77	BACON – suíno, defumado, de primeira qualidade, em mantas, limpo, pouca gordura, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade: mínimo de 30 dias da data de entrega. Peças/cortes embaladas á vácuo com aproximadamente 01 (um) kg. MARCA: BELA VISTA BASSO SIP-0046-C	Kg	120	R\$16,47
78	BISTECA – Bisteca de carne suína com osso e sem pele, de animal saudável, com aspecto normal, firme, não pegajosa e sem temperos; isenta de parasitas, larvas e outras sujidades; cor, odor e sabor característicos, sem manchas, mantido em temperatura e refrigeração adequada, congelado; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistente;	Kg	300	R\$12,15





LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	pacotes de 01 (um) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: BELA VISTA SIP-0046-C			
79	LINGUIÇA CALABRESA – de primeira qualidade, resfriada, sem ossos, limpa, pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: BELA VISTA SIP-0046-C	Kg	500	R\$12,00
80	LINGUIÇA SUINA TIPO TOSCANA – Preparada com ingredientes especialmente selecionadas, através de carne suína, condimentos e temperos naturais. Não deve conter glúten em sua formulação. O produto deve ser de 1ª qualidade ou superior, com aspecto normal, firme, não pegajosa e não rançoso, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, resfriada, acondicionada em pacotes de polietileno com 01 (um) kg, pesando, pesando aproximadamente 70 a 80 gramas a unidade. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. Rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: BELA VISTA SIP-0046-C	Kg	400	R\$10,15
81	PERNIL SUÍNO – FATIAS - Pernil suíno em fatias aproximadamente 5 a 6 cm, com osso, sem gordura e sem pele, com aspecto normal, firme, não pegajosa e sem temperos; isenta de parasitas, larvas e outras sujidades; cor, odor e sabor característicos, sem manchas, mantido em temperatura e refrigeração adequada, congelado; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistente; pacotes de 02 (dois) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97;	Kg	200	R\$11,83





LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QT	VALOR UNIT.
	constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: BELA VISTA SIP-0046-C			
82	PERNIL SUINO – CUBOS (corte para picado), sem osso, congelado, sem aparas, cortado em cubos de aproximadamente 3 x 3cm, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico; sem manchas e parasitas; embalada em saco plástico; transparente, atóxico, resistente, pacotes de 01 (um) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a (normas técnicas especiais) nta – 02 – 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e (ministério da agricultura) m.a. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no sif ou sisp, acompanhado de laudo de laboratório credenciado, do lote a ser entregue. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 03 meses da data de entrega, rótulo contendo data de fabricação, validade e peso. MARCA: BELA VISTA SIP-0046-C	Kg	260	R\$ 16,20

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 768/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios, laticínios e hortifrutigranjeiros), necessários para atendimentos das Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 220/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: MERCITTA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
83	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA – produto lácteo com polpa de fruta, sabor morango, embalagem plástica com 01 litro, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: FRIMESA	Litro	2.000	R\$5,12
84	MORTADELA DEFUMADA FATIADA - de primeira qualidade, resfriada, sem pimenta, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem plástica contendo 01 kg,	Kg	1.200	R\$16,75



LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com fatias de aproximadamente 20 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: CIDADE ALIMENTOS			
85	NATA FRESCA - creme de leite pasteurizado, homogeneizado, tipo nata, de primeira qualidade, resfriada, acondicionada em embalagem plástica do tipo pote plástico com tampa, devidamente lacrado com alumínio, atóxico, com no mínimo 300 gramas. Embalagem original deve conter rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: TIROL	Un	150	R\$6,48
86	PRESUNTO FATIADO - Presunto cozido sem capa de gordura, produto de primeira qualidade, resfriado, produzido através de carne suína. Não deve conter glúten na sua formulação, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem plástica contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com fatias de aproximadamente 20 gramas cada. Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: CIDADE ALIMENTOS	Kg	1.000	R\$18,38
87	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - de primeira qualidade, derivado de leite, resfriado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 01 (um) kg, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com fatias de aproximadamente 20 gramas cada, separadas por filme plástico (interfolhado). Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: CIDADE ALIMENTOS	Kg	1.500	R\$24,53
88	RICOTA FRESCA - produto derivado do leite, de primeira qualidade, resfriada, fresca,	Uni	180	R\$8,41



LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, acondicionada em embalagem plástica atóxica transparente, selada, com no mínimo 500g. prazo de validade mínima de 30 dias. MARCA: DELA VITA			
89	SALSICHA TIPO VIENA A GRANEL – composta de carne de frango, fresca, resfriada, de primeira qualidade, com condimentos triturados, misturados e cozidos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade. Pacotes com até 3kg. Prazo de validade mínimo de 30 dias. MARCA: CANÇÃO	Kg	1.500	R\$7,28

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 769/2018 – SERMALI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios, laticínios e hortifrutigranjeiros), necessários para atendimentos das Unidades Operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 220/2018 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

DETENTORA DA ATA: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP.

ITENS: Conforme abaixo:

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
1	ABACATE , formato oval, com maturação de 50%, de primeira qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	80	R\$3,92
2	ABACAXI , pérola ou havaí, gráudo, de primeira qualidade, polpa amarela, subgrupo colorido, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem coroa, categoria extra. MARCA: IN NATURA.	Kg	500	R\$2,49
3	ABÓBORA DE PESCOÇO , madura, de	Kg	250	R\$1,44



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte (preferência abóbora com a presença de pendúculo). MARCA: IN NATURA.			
4	ABOBRINHA BRANCA , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, unidades com média de 15 cm. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$2,54
5	ACELGA , de primeira qualidade, com folhas limpas, sem pragas, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	100	R\$1,98
6	AGRIÃO , sem presença de flores, de primeira qualidade, folhas firmes, verdes e intactas, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	50	R\$2,67
7	AIPIM / MANDIOCA , raiz na cor marrom, massa branca, de primeira qualidade, de fácil cozimento, isenta de enfermidades, material terroso ou sujidade, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, categoria extra. MARCA: IN NATURA.	Kg	400	R\$1,71
8	ALFACE CRESPA , de primeira qualidade, folhas firmes, verdes e intactas, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$1,83
9	ALHO , grão especial, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: KI-ALHO.	Kg	250	R\$19,13
10	AMEIXA VERMELHA , de primeira qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	50	R\$7,97
11	BANANA CATURRA , de primeira qualidade, unidade com no mínimo 120 g, grau de maturação de 50%, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimadas do	Kg	2.600	R\$1,83



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	sol, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.			
12	BANANA PRATA , de primeira qualidade, unidade com no mínimo 90 g, grau de maturação de 50%, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimadas do sol, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	500	R\$2,07
13	BATATA DOCE , roxa ou branca, lavadas ou escovadas, classe média / graúda, com no mínimo 200 g, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações ou cortes), devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	180	R\$1,56
14	BATATA INGLESA , tipo "binget" escovada, não lavada, de primeira qualidade, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações ou cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda. MARCA: IN NATURA.	Kg	1.500	R\$1,27
15	BATATA SALSA , de primeira qualidade, classe média / graúda, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações ou cortes), devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	200	R\$2,85
16	BERINJELA , de primeira qualidade, classe média / graúda, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, podridão ou cortes), devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	40	R\$3,13
17	BETERRABA , de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, devendo ser bem desenvolvida, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, coloração uniforme, com folhas saudáveis para utilização. MARCA: IN NATURA.	Kg	240	R\$1,96
18	BRÓCOLIS , sem presença de flores, de primeira qualidade, folhas firmes, verdes e intactas, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$3,38
19	CAQUI , comum, de primeira qualidade, firme e intacto, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	100	R\$4,53



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
20	CEBOLA , de cabeça, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações ou cortes), tamanho e coloração uniformes, tamanho médio, selecionada "in natura", devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	1.200	R\$1,91
21	CENOURA , de primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações ou cortes), tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, unidades com média de 15 cm. MARCA: IN NATURA.	Kg	800	R\$1,87
22	CHEIRO VERDE , de primeira qualidade, folhas firmes, verdes e intactas, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	150	R\$6,81
23	CHUCHU , novo, de primeira qualidade, isenta de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, tamanho e coloração uniformes. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$1,79
24	COUVE MANTEIGA , de primeira qualidade, folhas firmes, verdes e intactas, sem talos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	120	R\$2,97
25	COUVE-FLÔR , tamanho médio, de primeira qualidade, sem rama e sem talo, cor creme, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimadas do sol, podridão, lesão, manchas ou imaturas), bem definidas, sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa excessiva. MARCA: IN NATURA.	Kg	200	R\$5,93
26	ESCAROLA , de primeira qualidade, com folhas firmes, verdes e intactas, sem talos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	50	R\$2,38
27	ESPINAFRE , de primeira qualidade, com folhas firmes, verdes e intactas, sem talos, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$4,63
28	GENGIBRE , de primeira qualidade, fresco, casca fina, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, compacto e firme. MARCA: IN NATURA.	Kg	20	R\$5,65
29	GOIABA , vermelha ou branca, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou	Kg	100	R\$5,15



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	mecânica e defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.			
30	KIWI , de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica e defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	60	R\$6,43
31	LARANJA LIMA , de primeira qualidade, com no mínimo 140 gramas cada, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, compacta e firme. MARCA: IN NATURA.	Kg	150	R\$2,39
32	LARANJA PÊRA , de primeira qualidade, com no mínimo 140 gramas cada, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, compacta e firme. MARCA: IN NATURA.	Kg	3.500	R\$1,73
33	LIMÃO TAITI , de primeira qualidade, sem manchas ou deformação, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, compacto e firme. MARCA: IN NATURA.	Kg	460	R\$3,14
34	MAÇÃ ARGENTINA VERMELHA , de primeira qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	150	R\$5,12
35	MAÇÃ VERMELHA , tipo Fuji, de primeira qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	1.500	R\$3,94
36	MAMÃO FORMOSA , selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, grau de maturação 50%, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturos), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	700	R\$2,69
37	MANGA , Tomi ou Palmer, de primeira qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas	Kg	400	R\$3,65



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.			
38	MARACUJÁ GRAÚDO , de primeira qualidade, peso mínimo de 140 g cada, firme e intacto, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	600	R\$7,41
39	MELÂNCIA , de 1ª qualidade, categoria extra graúda, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	2.500	R\$1,53
40	MELÃO , amarelo, de 1ª qualidade, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	150	R\$3,01
41	MILHO PIPOCA , tipo 1, grãos uniformes e sadios, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas ou odor desagradável, devidamente acondicionado em embalagem plástica transparente com 01 Kg. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$3,64
42	MILHO VERDE , em espigas graúdas, fresco, descascado, de primeira qualidade, com as extremidades aparadas, bem granado, com grãos tenros e macios, livres de larvas ou enfermidades, com tamanho e coloração uniforme. As espigas devem estar acomodadas em bandejas de isopor, contendo de 4 a 5 unidades cada). MARCA: IN NATURA.	Kg	400	R\$3,37
43	MORANGO , orgânico, livre de agrotóxicos, de primeira qualidade, classe graúdo, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, compacto e firme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	200	R\$9,61
44	MORGOTE / MEXERICA , de primeira qualidade, com peso médio unitário de 100g, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	500	R\$1,99
45	OVOS BRANCOS , de galinha, de granja, tipo	Dúzia	2.800	R\$3,86



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
	grande, de primeira qualidade, frescos, acomodados em cartelas próprias para este fim. MARCA: GRANJA FIGUEIREDO.			
46	PEPINO SALADA , de primeira qualidade, tipo japonês, tamanho médio, compacto e firme, isento de enfermidades, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$1,93
47	PÊRA ARGENTINA , tipo Willians, de primeira qualidade, com peso médio unitário de 150g, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	200	R\$6,71
48	PÊSSEGO , de primeira qualidade, com peso médio unitário de 100g, sem defeitos graves (amassados, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturos), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	100	R\$7,37
49	PIMENTÃO AMARELO , de primeira qualidade, tamanho médio, compacto e firme, isento de enfermidades, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	50	R\$6,55
50	PIMENTÃO VERDE , de primeira qualidade, tamanho médio, compacto e firme, isento de enfermidades, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	100	R\$4,51
51	PIMENTÃO VERMELHO , de primeira qualidade, tamanho médio, compacto e firme, isento de enfermidades, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	50	R\$9,57
52	PINHÃO , de primeira qualidade, firme e intacto, sem indícios de broto, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalados em sacos contendo entre 01 e 02 kg. MARCA: IN NATURA.	Kg	150	R\$8,03
53	PONKÃ , de primeira qualidade, com peso médio unitário de 200g, sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, podridão, lesão, manchas ou imaturas), tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	800	R\$1,64



LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.
54	REPOLHO BRANCO , grupo verde (branco), de primeira qualidade, com formato da cabeça redondo, firme, folhas lisas, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas ou substâncias estranhas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	250	R\$1,92
55	REPOLHO ROXO , grupo verde (roxo), de primeira qualidade, com formato da cabeça redondo, firme, folhas lisas, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas ou substâncias estranhas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	100	R\$1,19
56	SALSINHA , de primeira qualidade, folhas firmes, verdes e intactas, cor, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: IN NATURA.	Kg	100	R\$7,35
57	TOMATE SALADA , selecionado, longa vida, de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações ou cortes). MARCA: IN NATURA.	Kg	2.800	R\$3,21
58	UVA ROSADA , de primeira qualidade, cachos firmes e regulares, sem danos físicos causados pelo manuseio e transporte, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, manchas, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	200	R\$9,84
59	VAGEM , de primeira qualidade, tenra, tamanho e coloração uniformes, formatos homogêneos, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livres de sujidades, manchas, parasitas e larvas. MARCA: IN NATURA.	Kg	200	R\$6,00





Extrato de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Concorrência Pública N.º 15/2018-SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em blocos intertravados de concreto “tipo paver”, urbanização e implantação do sistema de drenagem no Loteamento Costeirinha, com área total de 8.810,13 m2 no Município de São José dos Pinhais. Com a análise, verificação de ajustamento e conformidade e o julgamento e classificação das Propostas de Preços apresentadas de acordo com os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, ficam as Propostas de Preços assim **CLASSIFICADAS**:

Valor Máximo: R\$ 1.455.304,35		
Classificação	Empresa	Valor da Proposta
1ª	AMVT CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 1.059.884,08
2ª	MAVILLIS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.061.064,34 corrigido conforme subitem 4.4.4 para R\$ 1.060.260,42
3ª	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP	R\$ 1.209.036,19
4ª	BLOCKENG INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME	R\$ 1.353.421,22 corrigido conforme subitem 4.4.4 para R\$ 1.352.637,40
5ª	T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO LTDA	R\$ 1.354.173,82 corrigido conforme subitem 4.4.4 para R\$ 1.353.591,45
6ª	NYX ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.380.000,99 corrigido conforme subitem 4.4.4 para R\$ 1.379.418,72
Desclassificada	NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.427.670,96
Desclassificada	VENTURI & ZEN LTDA	R\$ 1.411.990,60

As empresas NORMANDIE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e VENTURI & ZEN LTDA, tiveram suas Propostas de Preços desclassificadas, por apresentarem quantidade para o item 5.4.5 diferente da quantidade estabelecida na planilha orçamentária anexo VI do edital em desconformidade com o subitem 4.4.5 do edital. A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica que a íntegra deste Julgamento está disponível no site www.sjp.pr.gov.br, que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação deste julgamento, nos termos do Art. 109 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações e que em não havendo interposição de recursos a **abertura dos Envelopes N.º 02 (Documentação de Habilitação)** será realizada no dia **07/12/2018 às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura, localizada a Rua Passos de Oliveira, n.º 1.101 - Centro.

Data do Julgamento: 28/11/2018.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 167/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 167/2018 – SERMALI – Processo Administrativo nº 541/2018 - DECOL**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de refletor LED para a manutenção das quadras esportivas deste Município), **ADJUDICADO** à empresa:

- **JOSÉ ARI DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 133.403,80.

São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

Obs: Esta publicação torna sem efeito a publicação do dia 09/11/2018





Extrato – Ata Chamamento Público nº 16/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de Cooperativas de Consumo com o objetivo de disponibilizar aos servidores ativos e inativos meios de aquisição para consumo de gêneros alimentícios, produtos de primeira necessidade, bens duráveis, bens móveis, intermediação de serviços de seguridade e auxílio social, prestação de serviços em saúde e educação com desconto em folha de pagamento para servidores municipais ativos da administração direta”.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 16/2018 – SERMALI.

DEFERIDO:

	PROFISSIONAIS	PROTOCOLO
01	COOPQUALITA'S – Cooperativa de Consumo e Benefício Social	106419/2018

DATA DO JULGAMENTO: 26 de novembro de 2018

A **ATA** desta sessão, na íntegra, encontra-se publicada no site desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br/ LICITAÇÕES.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 107/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 107/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo n.º 282/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços - Aquisição de material médico hospitalar – curativos - para a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICADO** às empresas:

- **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, no valor total de R\$ 162.759,00.
- **DANIELE DAGIOS-EPP**, no valor total de R\$ 291.037,20.
- **ROSSANE SERAFIM MATOS-EPP**, no valor total de R\$ 652.908,00.
- **PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA-ME**, no valor total de R\$ 251.856,00.
- **CV MEDICAL EIRELI-ME**, no valor total de R\$ 105.444,00.
- **PROMEDI DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 11.622,00.
- **NATEK – NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 20.001,00.
- **VUELO PHARMA LTDA**, no valor total de R\$ 23.400,00.
- **AGE HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 11.758,80.
- **SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 18.450,00.
- **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, no valor total de R\$ 124.047,90.
- **JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA**, no valor total de R\$9.240,00.
- **BIO TECH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 46.506,24.
- **CIRURGICA CURITIBA COM. DE PROD. MÉDICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 258.930,00.
- **S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 67.443,75.
- **MBN SUPRIMENTOS EM SAÚDE LTDA-ME**, no valor total de R\$ 23.670,00.
- **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, no valor total de R\$ 131.363,10.
- **POOLTEX IND. COM. PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 54.450,00.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 235/2018 – SERMALI

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico nº 235/2018 – SERMALI** – Processo Administrativo nº 766/2018 - DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS para Agroindústria Municipal, **ADJUDICADO** o objeto licitado as empresas:

- **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, no valor total de R\$ **9.573,75**.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Decisão Final – Autos nº 014/2018 de 06.03.2018 – SEMUSEG

PROCESSO DE SINDICÂNCIA – Autos nº 014/2018 de 06.03.2018 – CSCGM.

Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Segurança, determina a instauração de **ARQUIVAMENTO**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 28.11.2018.

Fabiano da Rosa
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Extrato – Termo De Rescisão Unilateral - SEMHA

OBJETO: Rescisão do **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 086/2015-SEMHA**, referente à concessão de unidade habitacional para moradia, em decorrência de Desistência Expressa por parte do Concessionário, de ser beneficiado no Programa Municipal de Habitação, para atendimento às famílias em vulnerabilidade sócio-econômica-ambiental.

FUNDAMENTO LEGAL: o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 086/2015, e a Lei Municipal nº 2.310/2013.

CONCESSIONÁRIOS: Benedito de Souza Horácio.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2018

Rita de Cássia Trevizan Meyer
Secretária Municipal de Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria n.º 4/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Elton Cesar Rendack**, inscrita no CPF sob n.º 041.027.479-82, e RG n.º 7.793.772-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida na licitação 65/2018, a qual tem como objeto aquisição de leitores biométricos, para o registro do ponto, visando suprir a necessidade de controle de funcionários.

Art. 2.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-0, e **Evandro Novak**, inscrito no CPF sob n.º 080.129.079-17 e RG n.º 10.780.304-1, servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuarem como **GESTORES** referentes à solicitação contida na licitação 65/2018, a qual tem como objeto aquisição de leitores biométricos, para o registro do ponto, visando suprir a necessidade de controle de funcionários

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Portaria n.º 5/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Evandro Novak**, inscrita no CPF sob n.º 080.129.079-17, e RG n.º 10.780.304-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no processo administrativo 575/2018, a qual tem como objeto registro de preço referente à aquisição de equipamentos e peças.

Art. 2.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no processo administrativo 575/2018, a qual tem como objeto registro de preço referente à aquisição de equipamentos e peças.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.





Portaria n.º 6/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no processo de contratação de empresa especializada em terceirização de tecnologia de impressão, software e hardware com controle de consumíveis contemplando as necessidades da Prefeitura de São José dos Pinhais (Unidades de Saúde, CRAS, Secretarias Municipais, Museus, Bibliotecas, Administrações Regionais, Conselhos, Ginásios de Esporte, Almoxarifados, Departamentos, Paço Municipal e Equipamentos Públicos Municipais).

Art. 2.º Designar, e **Catia Fernanda Bart** inscrita no CPF sob n.º 028.023.889-40 e RG n.º 6.975.651-4 e **Evandro Novak** inscrito no CPF sob n.º 080.129.079-17, e RG n.º 10.780.304-1, servidores lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTORES** referentes à solicitação contida no processo administrativo de contratação de empresa especializada em terceirização de tecnologia de impressão, software e hardware com controle de consumíveis contemplando as necessidades da Prefeitura de São José dos Pinhais (Unidades de Saúde, CRAS, Secretarias Municipais, Museus, Bibliotecas, Administrações Regionais, Conselhos, Ginásios de Esporte, Almoxarifados, Departamentos, Paço Municipal e Equipamentos Públicos Municipais).

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Portaria n.º 7/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Elton Cesar Rendack**, inscrita no CPF sob n.º 041.027.479-82, e RG n.º 7.793.772-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no processo administrativo 582/2018, a qual tem como objeto o registro de preço para a solução de conexão da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais com a Internet.

Art. 2.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-0, e **Evandro Novak**, inscrita no CPF sob n.º 080.129.079-17 e RG n.º 10.780.304-1, servidores lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTORES** referente à solicitação contida no processo administrativo 582/2018, a qual tem como objeto o registro de preço para a solução de conexão da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais com a Internet.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.





Portaria n.º 8/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Eduardo Alexandre Boaretto**, inscrita no CPF sob n.º 007.233.149-69, e RG n.º 7.864.861-9, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando 192/2018, a qual tem como objeto o registro de preços de materiais, peças e equipamentos para manutenção e ampliação da Rede Multisserviços (rede de dados interna – LAN e externa – WAN) da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Art. 2.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando 192/2018, a qual tem como objeto o registro de preços de materiais, peças e equipamentos para manutenção e ampliação da Rede Multisserviços (rede de dados interna – LAN e externa – WAN) da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Portaria n.º 9/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Leonardo Scherner**, inscrita no CPF sob n.º 041.334.259-48, e RG n.º 7.409.533-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Memorando 192/2018, a qual tem como objeto o registro de preços de materiais, peças e equipamentos para manutenção e ampliação da Rede Multisserviços (rede de dados interna – LAN e externa – WAN) da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Art. 2.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Memorando 192/2018, a qual tem como objeto o registro de preços de materiais, peças e equipamentos para manutenção e ampliação da Rede Multisserviços (rede de dados interna – LAN e externa – WAN) da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.





Portaria n.º 10/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Leonardo Scherner**, inscrita no CPF sob n.º 041.334.259-48, e RG n.º 7.409.533-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **FISCAL** referente à solicitação contida no Processo Administrativo 882/2018, a qual tem como objeto a aquisição de assinaturas de uso de software Autodesk, por um período de trinta e seis meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Art. 2.º Designar **Paulo Ivo Frederico Filho**, inscrita no CPF sob n.º 029.927.739-99 e RG n.º 6.895.155-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Processo Administrativo 882/2018, a qual tem como objeto a aquisição de assinaturas de uso de software Autodesk, por um período de trinta e seis meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Portaria n.º 11/2018 – SEMPLADE

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Leonardo Scherner, inscrita no CPF sob n.º 041.334.259-48, e RG n.º 7.409.533-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como FISCAL referente à solicitação contida no Pregão Eletrônico 199/2018, a qual tem como objeto registro de preços para aquisição de materiais e suprimentos de informática, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Art. 2.º Designar **Evandro Novak**, inscrita no CPF sob n.º 080.129.079-17 e RG n.º 10.780.304-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para atuar como **GESTOR** referente à solicitação contida no Pregão Eletrônico 199/2018, a qual tem como objeto registro de preços para aquisição de materiais e suprimentos de informática, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SEMARH

PORTARIA Nº. 9416/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017243 / 2018 de 23/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE LICENÇA GESTAÇÃO

SURILENE RODRIGUES PEREIRA DE MELO - Matrícula 018803 01

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS
Símbolo:CC3 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS

OCUPANTE DO CARGO DE:
ASSESSOR ESPECIAL - A
De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo:CC5 C.Horária:040 HS

Período....: 01/11/2018 a 19/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4. inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei Municipal nº 02/93 e alterações; artigo 4º, parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3º, artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nº 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9417/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018704 / 2018 de 20/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/11/2018,
Portaria nr. 07108/2017 de 11/08/2017.
CONCEDER-GRATIFICACOES





GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
SUELLEN ALESSANDRA VAZ 017078 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 21/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9450/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017391 / 2018 de 25/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
RESOLVE

EXONERAR o servidor:

ANDRE MIRANDA NETO-Matricula 020726 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - D
De<a>: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo: CC10 C.Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/11/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9451/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017391 / 2018 de 25/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
RESOLVE





NOMEAR ANDRE MIRANDA NETO - Matricula 020726 01

CARGO ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO CC4
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Símbolo:CC4 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A partir de: 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 9458/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018704 / 2018 de 20/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:
SUELLEN ALESSANDRA VAZ - Matricula 017078 01

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:044 C.Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE A
De<a>: DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO
Símbolo: FGCPA5 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

Período: 05/11/2018 a 04/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9474/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018730 / 2018 de 20/11/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO RESOLVE

NOMEAR ADEMAR RAIMUNDO MARQUES - Matrícula 021420 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - B
DIRETORIA GERAL
Símbolo:CC6 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRETORIA GERAL

A partir de: 19/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 28/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9473/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0017613 / 2018 de 30/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

DESIGNAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR EM PERÍODO DE FÉRIAS

OKIRO MARCILIO DE OLIVEIRA FILHO - Matrícula 007545 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:107 C.Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Símbolo:CC3 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No período de 19.11.2018 a 03.12.2018, para exercer cumulativamente as funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES-40horas, com lotação na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, ora exercendo a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, com lotação na Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, de acordo com a





Lei Comp. nº 02/04 e alterações; Art 4º, Inciso I da Lei nº 41/89, alterada pela Lei Mun. nº 02/93 e alterações; Art. 4º parágrafo único, Inciso II, Art.62 e Art.66 e seus parágrafos, da Lei Mun.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27/11/2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 498 SMS, de 28 de Novembro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Rosangela Scrippe de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº **039.709.769-79**, e RG nº **74071414**, **Iaskara Mazer** CPF **9821291597 2**, RG **44518600**, e **Helenice** Mendes de Lima, CPF 00540044970, RG 17687077, servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como FISCAL referente a solicitação contida no memorando nº 341/2018, a qual tem como objeto, a qual tem como objeto, o registro de preços para contratação de empresa especializada em remoção de pacientes.

Art. 2º Designar, **Claudiana Litaver Kazan**, inscrita no CPF sob nº **66817838991**, e RG nº **5661755**, também, **Karen Martins Pinheiro** CPF: **030669279-11** e RG: **6111 134-4**, servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº **341/2018**, a qual tem como objeto, o registro de preços para contratação de empresa especializada em remoção de pacientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais,
28 de novembro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 5º Bimestre





Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

5º Bimestre

(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 17)

Período: 01/2018 a 10/2018

Especificação Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo a empregar % (C) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
0006 - Cidadania e Ação Social	2.176.635,00	6.435.558,46	570.081,07	2.350.393,98	63,48
2124 - EXECUTAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	114.600,00	372.945,36	3.299,88	64.843,56	82,61
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	114.600,00	372.945,36	3.299,88	64.843,56	82,61
6002 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	741.100,00	831.600,00	89.672,81	544.307,11	34,55
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	741.100,00	831.600,00	89.672,81	544.307,11	34,55
6003 - COORDENAR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.320.935,00	3.947.282,38	425.837,01	1.430.933,94	63,75
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.223.000,00	3.418.000,00	425.837,01	1.428.954,43	58,19
00715 - FIA 2002	135,00	2.114,07	0,00	1.979,07	6,39
00729 - FMAS - C/C BB 3112-7	2.800,00	37.706,68	0,00	0,00	100,00
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,00	0,44	0,00	0,44	0,00
00869 - FMDCA - DOACOES (72306-1)	95.000,00	489.461,19	0,00	0,00	100,00
6005 - DESENVOLVER AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	0,00	137.660,00	6.657,58	45.191,98	67,17
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	137.660,00	6.657,58	45.191,98	67,17
6006 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	174.883,04	0,00	54.693,60	68,73
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	0,00	174.883,04	0,00	54.693,60	68,73
6007 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	462.000,00	44.613,79	210.423,79	54,45
01708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	0,00	462.000,00	44.613,79	210.423,79	54,45
6008 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZ	0,00	237.797,68	0,00	0,00	100,00
01705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO N° 52/2016 E 14/2017 - CEDCA	0,00	237.797,68	0,00	0,00	100,00
6009 - FORTALECER AS AÇÕES DO PAEFI	0,00	7.800,00	0,00	0,00	100,00
01707 - FIA ENFRETIU DELIBERAÇÃO N° 51/2016 - CEDCA	0,00	7.800,00	0,00	0,00	100,00
6010 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	51.800,00	0,00	0,00	100,00
01706 - FIA CRESCERACFAM DELIBERAÇÃO N° 31/2017 - CEDCA	0,00	51.800,00	0,00	0,00	100,00
6011 - APOIAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	82.300,00	0,00	0,00	100,00
01715 - CEDCA 107/2017 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO CONSELHOS TUTELARES	0,00	82.300,00	0,00	0,00	100,00
6012 - FORTALECER AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	0,00	129.490,00	0,00	0,00	100,00
01716 - DELIBERAÇÃO N° 109/2017 - CEDCA/PR	0,00	129.490,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVAS PARA SALDOS NÃO UTILIZADOS (preenchimento ao final do 3º. Bimestre do Exercício):
(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 27, Parágrafo Único)

(IN TCE nº. 36/2009 - Arts. 19 e 20)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Receitas adicionais para financiamento da Política Voltada à Infância e à Juventude	Fonte de Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		179.600,00	179.600,00	0,00	41.745,58
869 FMDCA - DOACOES (72306-1)	869	80.000,00	80.000,00	0,00	41.745,58
888 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	888	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA A CRIANÇA E ADOLESC.		32.935,00	33.135,00	5.202,52	28.122,08
715 FIA 2002	715	135,00	335,00	0,25	15,85
729 FMAS - C/C BB 3112-7	729	2.800,00	2.800,00	127,20	669,28
869 FMDCA - DOACOES (72306-1)	869	15.000,00	15.000,00	1.584,38	7.826,94
888 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	888	15.000,00	15.000,00	822,56	5.227,07
1702 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	1702	0,00	0,00	597,59	3.235,15
1703 FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	1703	0,00	0,00	435,32	2.513,99
1708 FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	1708	0,00	0,00	1.635,22	8.633,80
TOTAL DAS RECEITAS:		212.535,00	212.735,00	5.202,52	69.867,66

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

Despesas Contabilizadas para Atendimento da Infância e Juventude <small>Sunfusão 243 (Portaria nº. 42/99 Ministério do Orçamento e Gestão)</small>	Restos a pagar * (em 31/12/2017)	Despesa Empenhada		Despesa Paga	Despesa Cancelada	Despesas a pagar
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre (b)	(em 31/10/2018)
0006 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.206.686,39	570.081,07	2.350.393,98	2.240.712,96	112.574,34	1.203.793,07
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.122.291,11	515.509,82	1.973.261,54	2.087.396,76	84.179,06	923.976,83
00715 - FIA 2002	0,00	0,00	1.979,07	1.794,92	0,00	184,15
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,00	0,00	0,44	0,44	0,00	0,00
00829 - PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2011	28.395,28	0,00	0,00	0,00	28.395,28	0,00
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	56.000,00	3.299,88	64.843,56	69.043,56	0,00	31.800,00
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	0,00	0,00	54.693,60	4.780,00	0,00	49.913,60
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	6.657,58	45.191,98	17.697,28	0,00	27.494,70
01708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	0,00	44.613,79	210.423,79	40.000,00	0,00	170.423,79

Fonte 1702 - Restos a pagar em 31/12/2017 - R\$ 38.991,00/Despesas pagas até o bimestre - R\$ 9.697,60/Despesas a pagar em 31/10/2018 - R\$ 83.987,00

BALANCETE FINANCEIRO

Fluxo Financeiro dos Recursos Vinculados <small>(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 19, Inciso II)</small>	Saldos Bancários (em 31/12/2017)	Receitas Realizadas		Despesa Paga	Saldos Bancários (em 31/10/2018)
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Recursos oriundos de Fontes Vinculadas	1.501.535,92	5.202,52	69.867,66	153.316,20	1.418.087,38
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	170.875,56	597,59	3.235,15	4.780,00	169.330,71
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	134.505,12	435,32	2.513,99	17.697,28	119.321,83
01705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO N° 52/2016 E 14/2017 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01706 - FIA CRESCERACFAM DELIBERAÇÃO N° 31/2017 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01707 - FIA ENFRETIU DELIBERAÇÃO N° 51/2016 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO N° 55/2016 - CEDCA	450.662,50	1.635,22	8.633,80	40.000,00	419.296,30
01715 - CEDCA 107/2017 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01716 - DELIBERAÇÃO N° 109/2017 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00715 - FIA 2002	1.779,07	0,25	15,85	1.794,92	0,00
00729 - FMAS - C/C BB 3112-7	34.906,68	127,20	669,28	0,00	35.575,96
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,44	0,00	0,00	0,44	0,00
00869 - FMDCA - DOACOES (72306-1)	394.461,19	1.584,38	49.572,52	0,00	444.033,71
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	314.345,36	822,56	5.227,07	89.043,56	230.528,87
TOTAL:	1.501.535,92	5.202,52	69.867,66	153.316,20	1.418.087,38

FLAVIA LIMA GERMANO
Contador(a) CRC 063748-O/PR

ROSI MARILDA BASSA
Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno

SONIA APARECIDA ARRUDA VALE
Secretário Municipal de Assistência Social

CLEVERSON LUIS NOGUEIRA
Presidente do CMDCA Resolucao n 033/2018 - CMDCA/SJP

